

**ATO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2026****OBJETO**

Contratação de empresa especializada em dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e serviços com higienização de caixa de água, para atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Palmeirante -TO, durante o exercício de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, **HIOLANDA NOLETO DA COSTA**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando a regular instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2026**, bem como a análise técnica, administrativa e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado,

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 045/2026, para a contratação direta da empresa:

LAYRTON BATISTA DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.706.419/0001-91, estabelecida no Estado do Tocantins.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITEM E VALOR

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Serviço de dedetização e controle de pragas urbanas , descupinização e desratização no Prédio do CRAS		2	SV	1.708,00	3.416,00
1/2	Serviço de dedetização e controle de pragas urbanas , descupinização e desratização no prédio do SCFV		2	SV	1.700,00	3.400,00
1/3	Serviço de dedetização e controle de pragas urbanas , descupinização e desratização a ser realizado no Prédio do Bolsa Família		2	SV	1.700,00	3.400,00
1/4	SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA		8	SV	870,00	6.960,00
1/5	Serviço de dedetização e controle de pragas urbanas, descupinização e desratização a ser realizado no prédio da Secretaria de Assistência Social		2	SV	1.700,00	3.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						20.576,00

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 20.576,00 (vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais).

JUSTIFICATIVA



A presente contratação visa assegurar adequadas condições de higiene, salubridade e controle de pragas urbanas nas unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo ambientes seguros, limpos e apropriados ao atendimento da população.

A escolha da empresa fundamenta-se em:

- Compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante nos autos;
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, devidamente comprovada no processo administrativo;
- Capacidade técnica para execução dos serviços conforme especificações exigidas;
- Vantajosidade da proposta apresentada à Administração Pública;
- Adequação ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços socioassistenciais.

O procedimento observou os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, assegurando a regularidade da contratação.

Palmeirante - TO, 13 de maio de 2026.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-aa1fac-13052026174552**